

Brasília, 17 de abril de 2017.

Ofício nº 008 / 2017

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Ministro de Estado da Educação
Brasília - DF

Assunto: Cumprimento do pacto firmado entre MEC e UFSC

Senhor Ministro,

O Campus da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC em Blumenau foi aprovado pelo conselho Universitário da UFSC em 2013 para que a Universidade pudesse desenvolver neste campus 5 cursos de graduação.

Os cursos estão divididos e funcionando da seguinte forma: 3 cursos de engenharias – Controle e Automação, Materiais, e Têxtil, bem como duas licenciaturas – Materiais e Química.

Para este fim, um pacto entre MEC e UFSC foi estabelecido, no que se refere às condições necessárias e suficientes de pessoal – docentes e técnicos administrativos, além de recursos para investimento e manutenção das atividades acadêmicas.

O estabelecimento deste campus em Blumenau tinha a finalidade de ampliar o atendimento a milhares de jovens e adultos, antes excluídos da educação superior pública, gratuita e de qualidade.

Os novos estudantes estão chegando, atualmente já contamos com 1.100 alunos regularmente matriculados e faltam professores, técnicos administrativos, uma sede própria e principalmente recursos para equipar os laboratórios das 3 engenharias, para que possamos formar com qualidade nossos jovens nas práticas acadêmicas.

Diante deste relato, gostaria de solicitar à V. Exa., informações sobre o cumprimento do pacto, haja vista que o não cumprimento do mesmo condena nossos jovens e adultos de Santa Catarina e demais Estados à formação de má qualidade.

Atenciosamente,

Deputado Décio Lima

PT/SC